



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º. 228/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. Emerson Antonio Trovó, que estude a viabilidade orçamentária e administrativa para concessão de um abono salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a todos os servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado com dedicação e eficiência, e em celebração às festividades tradicionais de São João Batista.

JUSTIFICATIVA

O funcionalismo público municipal é o **pilar essencial para o funcionamento de todos os serviços que impactam diretamente a vida da população**, desde a saúde, educação, limpeza pública, transporte, até as atividades administrativas. Ao longo do ano, esses profissionais **atuam com empenho, zelo e compromisso**, muitas vezes enfrentando desafios operacionais e estruturais, sem perder a qualidade no atendimento ao cidadão.

Conceder um **abono pontual no valor de R\$ 300,00**, especialmente neste período de festividades juninas, representa um **reconhecimento justo e simbólico ao esforço coletivo** dos servidores, além de ser um estímulo financeiro com impacto positivo na economia local.

Tal medida também reforça os princípios da **valorização do servidor, motivação institucional e respeito ao trabalho público de base**, além de se alinhar com práticas adotadas em outros municípios que buscam valorizar e manter engajada sua força de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que promova os estudos financeiros e legais necessários para efetivar o abono proposto, garantindo sua legalidade, viabilidade orçamentária e benefício aos servidores públicos municipais de forma igualitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16/06/2025

= VEREADORA ISABEL ABREU =